



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 28 / DIR / 2020

Lisboa, 17 de Dezembro de 2020

ASSUNTO: Alteração Excecional ao Art.º 860 do Regulamento Nacional de Raides

A Federação Equestre Portuguesa informa que devido à situação actual da pandemia do COVID19, e devido às alterações que se tiveram que fazer no Calendário Nacional de Raides resultado desta situação Excecional, o artº860.2 e o artº860.3 não são tidos em consideração na organização do Ranking Nacional, e todas as provas que se realizaram durante o ano de 2020 pontuarão para o Ranking de acordo com o Art º860.4.

Esta alteração Excecional é feita no sentido de não prejudicar os cavaleiros nos seus esforços e poder organizar o Ranking Nacional.

Vasco Lopes Avó
Vice-Presidente